

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 94, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 387/2017 - GERAD de 17 de outubro de 2017 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Ricardo de Freitas Frateschi Junior</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 8.647,45
Período de Afastamento: 06/11/2017 a 31/12/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Leila Oliveira Carreiro</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 06/11/2017 a 31/12/2017
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral

**Memo. CAU/BR nº. 387/2017 – RH**

Brasília, 17 de novembro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

Substituído: <b>Ricardo de Freitas Frateschi Júnior</b>
Emprego: Profissional Analista Superior – PAS / Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 8.647,45
Motivo: Designação do Analista Técnico Ricardo de Freitas Frateschi Júnior para o exercício de emprego de livre provimento e demissão de Gerente Administrativo, conforme a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.
Período: 56 (cinquenta e seis) dias
Termo inicial: 06/11/2017
Termo final: 31/12/2017

Substituto: <b>Leila Oliveira Carreiro</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa

2. Neste período a assistente administrativa Leila Oliveira Carreiro fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:**

---

**RICARDO FRATESCHI**  
Gerente Administrativo

---

  
**Leila Oliveira Carreiro**  
PST - Assistente Administrativa